

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2023 – PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 - PMI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
133/2023 - PMI**

No dia **21 de dezembro do ano de 2023**, compareceram de um lado o **Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr. Ivan Köhler Schulte, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa: SD Supermercado Ltda

CNPJ: 06.867.544/0001-31

Endereço: Rua Carmelo Zocolli, Centro, Capinzal/SC

Representante legal: Mateus Delazeri

CPF: 058.*.***-****

E-mail: capinzalcenter@gmail.com

CONSIDERANDO o pedido da empresa de reequilíbrio econômico para o valor unitário do item;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao apostilamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado;

RESOLVEM repactuar os valores da Ata de Registro de Preço nº 133/2023, reajustando o valor dos itens conforme segue:

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA PRÉ APROVADA	VALOR UNITARIO
5	360	und	Arroz, classe longo fino, polido, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, resistente, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade de no mínimo 12 meses e lote, Com rendimento ap o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Pacote com 5 kg.		30,47
25	2.500	und	Leite UHT Integral, longa vida. Embalagem tetra pak, atóxica, original do fabricante, constando a data de fabricação, lote, e o prazo de validade mínimo de 3 meses. Embalagem de 1 lt.		5,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A alteração de preços aqui mencionada fica incluída na Cláusula Primeira da Ata de Registros de Preços Original n. 133/2023 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo de apostilamento em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 04 de junho de 2024.

SD SUPERMERCADO LTDA

Mateus Delazeri

CONTRATADO

MUNICÍPIO DE IPIRA

CONTRATANTE

Juliana Maria Baldasso

TESTEMUNHAS:

Claudinei Fernando Lugarini

CPF nº 097.***.***-**

Cristiane Ferri

CPF nº 098.***.***-**

